



5ª Região Eclesiástica

IGREJA METODISTA

Conselho Fiscal
Biênio 2016-2017

PARECER – EXERCÍCIO 2015

Os membros do Conselho Fiscal da Associação da Igreja Metodista da 5ª Região Eclesiástica, eleitos por ocasião do 42º Concílio Regional, com base no estabelecido item II do parágrafo 3º do artigo 13 do seu Estatuto, após ter examinado o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, todos apresentando valores consolidados da Associação da Igreja Metodista, **emitem parecer favorável à aprovação, pela COREAM, das contas do exercício de 2015**, considerando como pressupostos básicos que:

- ✓ tais balanços e DRE (Demonstrativo de Resultado do Exercício) consolidam o CNPJ Matriz e Filiais. Foram disponibilizados a este conselho para verificação apenas os documentos de lançamento referentes à matriz. As demais informações econômicas e fiscais referentes às filiais são de responsabilidade dos órgãos locais, a cuja documentação física não temos acesso;
- ✓ apesar de constarem pagamentos de obrigações junto aos órgãos públicos, não foi possível a emissão de Certidão Negativa de Débitos (CND), em virtude de pendências tributárias de algumas filiais;

- ✓ quando da verificação do exercício de 2016, conforme palavra do contador, será possível obter as certidões negativas desejadas;
- ✓ faz-se necessário valorizar os esforços da administração regional, no sentido de haver apresentado aperfeiçoamento nos processos de emissão e arquivo de documentos de despesa, conforme recomendação já feita por este conselho, facilitando o manuseio e a verificação referente a esses atos.

São José do Rio Preto, 28 de março de 2017.

Recildo Narcizo de Oliveira
Presidente

Athos Wesley de Oliveira dos Santos Junior
Vice-Presidente

Alcir Ferreira Gonçalves
Secretário

PARECER – EXERCÍCIO 2016

Os membros do Conselho Fiscal da Associação da Igreja Metodista da 5ª Região Eclesiástica, eleitos por ocasião do 42º Concílio Regional, com base no estabelecido item II do parágrafo 3º do artigo 13 do seu Estatuto, após ter examinado o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, todos apresentando valores consolidados da Associação, **emitem,**

ao 43º Concílio Regional da 5ª Região Eclesiástica, parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2016, considerando como pressupostos básicos que:

- ✓ tais balanços e DRE (Demonstrativo de Resultado do Exercício) consolidam o CNPJ Matriz e Filiais. Foram disponibilizados a este conselho para verificação apenas os documentos de lançamento referentes à matriz. As demais informações econômicas e fiscais referentes às filiais são de responsabilidade dos órgãos locais, a cuja documentação física não temos acesso;
- ✓ apesar de constarem pagamentos de obrigações junto aos órgãos públicos, não foi possível a emissão de Certidão Negativa de Débitos (CND), em virtude de pendências tributárias de algumas filiais;
- ✓ quando da verificação do exercício de 2016, conforme palavra do contador, ele próprio firmou compromisso com este Conselho de regularizar e verificar com a Tesouraria Regional a emissão da CND;
- ✓ faz-se necessário valorizar os esforços da administração regional, no sentido de haver apresentado aperfeiçoamento nos processos de emissão e arquivo de documentos de despesa conforme recomendação já feita por este conselho, facilitando o manuseio e a verificação referente a esses atos.

São José do Rio Preto, 15 de setembro de 2017.

Recildo Narcizo de Oliveira
Presidente

Athos Weslei de Oliveira dos Santos Junior
Vice-Presidente

Alcir Ferreira Gonçalves
Secretário